



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 120/2025/SA de 24-04-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **José Daniel Peixoto Wollmann**, Conselheiro Tutelar, matrícula nº1240, lotada na Secretaria de Assistência Social:

Período aquisitivo: 10.01.2024 a 09.01.2025

Período concessivo: 28/04/2025 a 17/05/2025 (20 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,